



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 30/Junho/2017

PORTARIA Nº. 140/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA E LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr.
ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir e Lotar o Servidor Sr. **GEFISON OLIVEIRA REGO**, efetivo, estável,
lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, no Município
de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 30 de Junho de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal